

DESPACHO N.º 24/2014

Considerando a variedade de necessidades de apoio aos Estudantes da FDUL, tanto a nível académico, como a nível sócio-económico;

Considerando a necessidade de concretização administrativa das normas estatutárias que criaram o Gabinete de Saídas Profissionais e o Gabinete de Responsabilidade Social;

Considerando que o novo Regulamento das Unidades Administrativas criou o Gabinete de Apoio ao Estudante;

Considerando que, no ano de 2013, foi criado um Centro de Apoio ao Estudante, carecendo o mesmo até hoje do necessário enquadramento jurídico;

Considerando a escassez de recursos humanos e obrigatoriedade de continuidade do serviço público;

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 32.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos, e após audição do Conselho Académico, o seguinte:

1. É criado o Centro de Apoio ao Estudante (“CAE”).
2. O CAE é um serviço da FDUL, competindo-lhe o atendimento aos alunos no âmbito das actividades das seguintes unidades administrativas:
 - i) Gabinete de Responsabilidade Social;
 - ii) Gabinete de Saídas Profissionais;
 - iii) Gabinete de Apoio ao Aluno, que inclui o Serviço de Tutoria.
3. A gestão administrativa e de recursos humanos dos Gabinetes referidos no número anterior compete, nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos da FDUL, à Directora Executiva, sem prejuízo das competências próprias dos Presidentes e do Coordenador das unidades administrativas em causa.

Lisboa, 28 de Julho de 2014

O Diretor



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro